

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 089/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante denominada **CONTRATANTE** do outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.111.142/0001-99 com sede na Avenida Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, n.º 376, Bairro Avenida, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.504-018, neste ato representado por sua Presidente a Sr.ª **Helena Maria da Silveira**, Brasileira, casada, portadora do Registro Geral n.º MG – 7.212.707 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 589.805.556-87, residente e domiciliado no município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido para modificar a cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO VALOR

Conforme memorando N.º 35/2021/DRAC, fica acrescido 17,0856 % ao valor do contrato, ou seja, R\$ 341.713,94 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos), totalizando ao final do contrato o valor de R\$ 2.341.713,94 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos)

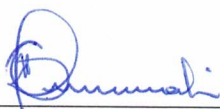
CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

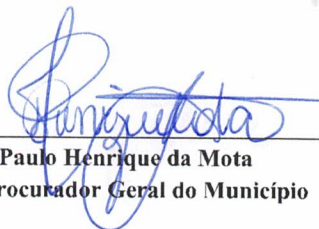
O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 13 de dezembro de 2021.



Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento
CONTRATANTE



Paulo Henrique da Mota
Procurador Geral do Município

HELENA MARIA DA
SILVEIRA:58980555687

Assinado de forma digital por HELENA
MARIA DA SILVEIRA:58980555687
Dados: 2021.12.21 13:52:15 -03'00'

Consórcio Intermunicipal de
Saúde dos Municípios da Microrregião
do Alto Sapucaí - CISMAS
CONTRATADA

LUIS EDUARDO
FAUSTINO:94332070
682

Assinado de forma digital por LUIS
EDUARDO FAUSTINO:94332070682
Dados: 2021.12.21 13:48:27 -03'00'

Luis Eduardo Faustino
Assessor Jurídico do CISMAS